

INFORMAÇÕES PARA RETIRADA DAS CESTAS ALIMENTARES AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS REFERENTE AO EDITAL SAS 05/2023

Conforme Edital SAS 05/2023 a retirada das cestas de alimentos será diretamente na UA/Canoas – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (Rua Santo Antônio, 465, Mato Grande, Canoas/RS, 92320-210).

Os municípios selecionados que foram publicados no site da Secretaria de Estado de Assistência Social no dia 05 de outubro de 2023 deverão por **orientação da CONAB**:

- As Prefeituras Municipais deverão realizar o cadastro do CNPJ da Prefeitura no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e Demais Agentes SICAN através do link: https://www.conab.gov.br/sican?view=default, cadastrando como **Demais Agentes**. Obs. Este cadastro faz-se necessário para a emissão das notas fiscais de doação das cestas básicas.
- Após o cadastro finalizado as Prefeituras deverão entrar em contato com a Unidade Armazenadora da CONAB em Canoas para agendamento da retirada através do e-mail <u>rs.ua-canoas@conab.gov.br</u>, ou nos telefones (51) 3314-4190 e (51) 3314-4191, onde deverão ser informados os dados do motorista, placa do veículo e responsável pela retirada.
- Apenas o coordenador geral pela Ação indicado em Ofício pelo Prefeito Municipal é quem poderá fazer o agendamento com a CONAB.
- O ANEXO II Termo de Aceite deverá ser preenchido e assinado pelo Prefeito Municipal e será usado para o momento de Prestação de Contas, no espaço destinado para a data colocar a qual o município fez a retirada das cestas alimentares na Unidade de Abastecimento de Canoas.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023